



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

ATA

ATA DA SESSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ. Aos 22 dias do mês de junho de 2023, reuniu-se a Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, em sua **trigésima nona sessão ordinária** da terceira sessão legislativa da décima sétima legislatura, com a presença dos Vereadores **Mário Sérgio Verri** (1.º VICE-PRESIDENTE), **Sidnei Oliveira Telles Filho** (1.º SECRETÁRIO), **Alex Sandro de Oliveira Chaves** (2.º SECRETÁRIO), **Cristian Marcos Maia da Silva** (3.º SECRETÁRIO), **Adriano da Silva de Oliveira**, **Altamir Antônio dos Santos**, **Ana Lúcia Rodrigues**, **Belino Bravin Filho**, **Cristianne Costa Lauer**, **Manoel Álvares Sobrinho**, **Paulo Henrique Biazon Santos** e **Rafael Diego Roza Camacho**. Deixaram de comparecer à presente sessão os Vereadores **Mário Massao Hossokawa** (PRESIDENTE) e **Luiz Cláudio da Silva Alves** (2.º VICE-PRESIDENTE), por estarem em viagem oficial ao Japão, e o Vereador **Onivaldo Barris** por estar representando a Câmara em evento sobre hortas comunitárias. Às **09h30min.**, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão, iniciando todos em pé com a invocação: **“SOB A PROTEÇÃO DE DEUS, INICIAMOS OS NOSSOS TRABALHOS”**. A convite do Senhor Presidente, o Vereador **Sidnei Telles** procedeu à leitura de texto bíblico. Regimentalmente, o 1.º Secretário fez a leitura da ata da **Sessão Ordinária** realizada no dia **02 de maio de 2023**, a qual, submetida à discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. No prosseguimento do Pequeno Expediente, o 1.º Secretário também efetuou a leitura das súmulas das matérias contidas no expediente recebido. As súmulas das matérias encontram-se disponíveis no *site*, nos *links* "pauta da sessão" e "sessão plenária". Em seguida, fez uso da **Tribuna da Câmara** o professor da UEM e coordenador do Academia & Futebol, doutor **Leandro Rechenchosky**, que discorreu sobre o Programa Academia & Futebol na UEM em parceria com o Aruko Sports Brasil e as recentes conquistas de suas equipes de futebol feminino. Na sequência, o Senhor Presidente declarou abertas as inscrições para o pronunciamento dos senhores Vereadores, nos termos do artigo 126 do Regimento Interno da Câmara Municipal. Não havendo orador inscrito para fazer uso da palavra, passou-se ao período da **ORDEM DO DIA**, quando o Senhor Presidente solicitou ao 1.º Secretário que efetuasse a leitura do **ITEM 1.º - PROJETO DE LEI N. 16.715/2023**, de autoria do Vereador Alex Chaves, alterando a redação do art. 2.º da Lei n. 7.780/2007, que disciplina a denominação de vias, logradouros e próprios públicos municipais e dá outras providências. Aprovada emena modificativa à matéria, em discussão única. Colocado o projeto em discussão e votação, foi aprovado, por unanimidade, em segunda discussão. **ITEM 2.º - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 2.222/2023**, de autoria do Poder Executivo, alterando a Lei Complementar n. 1.193/2019, que dispõe sobre o parcelamento e o reparcèlement dos créditos tributários e não tributários, a fim de incluir novos códigos de dívidas. Colocado em discussão e votação, foi aprovado, por unanimidade, em segunda discussão. **ITEM 3.º - PROJETO DE LEI N. 16.706/2023**, de autoria do Poder Executivo, dispensando o uso do *Ticket* na “Área de Estar Maringá”, para estacionamento, no período de até 30 (trinta) minutos, a título de tolerância do Sistema. Colocado em discussão e votação, foi aprovado, por unanimidade, em segunda discussão. **ITEM 4.º - PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 921/2023**, de autoria da Mesa Executiva, dispondo sobre a criação do Serviço de Informação ao Cidadão - SIC no âmbito da Câmara Municipal de Maringá, nos termos da Lei Federal n. 12.527, de 18 de novembro de 2011. Colocado em discussão e votação, foi aprovado, por unanimidade, em segunda discussão. **ITEM 5.º - PROJETO DE LEI N. 16.354/2022**, de autoria do Vereador Cristian Maia Maninho, dispondo sobre o fomento às ações sustentáveis no Município de Maringá e dando outras providências. Colocado em discussão e votação, foi aprovado, por unanimidade, em segunda discussão. **ITEM 6.º - PROJETO DE LEI N. 16.418/2022**, de autoria do Vereador Rafael Roza, instituindo a política de transparência nas escolas do Município de Maringá e dando outras providências. Colocado em discussão e votação, foi aprovado, por unanimidade, em segunda discussão. **ITEM 7.º - PROJETO DE LEI N. 16.703/2023**, de autoria da Vereadora Ana Lúcia Rodrigues, incluindo no Calendário Oficial do Município o Festival *Pint of Science*, realizado pelos programas de pós-graduação da Universidade Estadual de Maringá. Colocado em discussão e votação, foi aprovado, por unanimidade, em segunda discussão. Logo após, pela ordem, o

Vereador **Cristian Maia Maninho** solicitou a deliberação em bloco, dos itens **8.º a 23**, dispensando-se a sua leitura. Colocado em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade. Assim sendo, os itens **8.º a 23** foram apreciados em bloco como seguem transcritos: **ITEM 8.º - REQUERIMENTO N. 732/2023**, de autoria da Vereadora Cris Lauer, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há cronograma de fiscalização por parte dos Agentes de Combate a Endemias no Jardim Ipanema, visando identificar focos do mosquito transmissor da DENGUE, e, em caso positivo, envie o respectivo cronograma. Em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 9.º - REQUERIMENTO N. 733/2023**, de autoria da Vereadora Cris Lauer, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a adoção das medidas necessárias visando sejam intensificadas as rondas pela Polícia Militar nas vias públicas do Jardim Ipanema, tendo em vista a grande quantidade de ocorrências de furtos e roubos no bairro, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. **ITEM 10 - REQUERIMENTO N. 749/2023**, de autoria do Vereador Cristian Maninho, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a implantação de faixas de segurança para pedestres em 3D, como foi feito no município de Jandaia do Sul-PR, com a utilização de material termoplástico, para adesão da faixa no chão, pois será refletiva, a exemplo, também, da cidade de Petrópolis-RJ, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. Em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 11 - REQUERIMENTO N. 752/2023**, de autoria do Vereador Belino Bravin Filho, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar que sejam intensificadas as rondas pela Guarda Municipal no Loteamento Madrid, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. **ITEM 12 - REQUERIMENTO N. 753/2023**, de autoria do Vereador Paulo Biazon, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, os motivos pelos quais a Municipalidade diminuiu em 50% (cinquenta por cento) o número de vagas oferecidas para o Curso de Manipulação de Alimentos e se é possível manter as 120 (cento e vinte) vagas conforme sempre foram oferecidas até então, uma vez que se trata de um curso que atende gratuitamente um grande número de pessoas na capacitação para este nicho de mercado de trabalho. **ITEM 13 - REQUERIMENTO N. 754/2023**, de autoria do Vereador Cristian Maia Maninho, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a implantação de calçamento ao redor da área de fundo de vale localizada na Rua Rio Ligeiro, esquina com a Rua Rio Madeira, no Parque Residencial Tuiuti, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. Em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 14 - REQUERIMENTO N. 758/2023**, de autoria do Vereador Belino Bravin Filho, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a execução de recapeamento asfáltico na Rua Pioneiro Hermínio Zenaro Manin, por toda a sua extensão no Parque das Grevíleas, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. **ITEM 15 - REQUERIMENTO N. 759/2023**, de autoria do Vereador Altamir Antônio dos Santos, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se a Administração Municipal já realizou os estudos técnicos previstos para averiguar a viabilidade de proceder à implantação de redutores de velocidade ou, ao menos, faixas de segurança elevada para pedestres, na Avenida Mandacarú, defronte dos números 3227 e 3230, e, em caso positivo, decline quais foram as conclusões obtidas a partir dos mencionados estudos. Em caso negativo, decline os motivos técnicos ou jurídicos. **ITEM 16 - REQUERIMENTO N. 777/2023**, de autoria da Vereadora Cris Lauer, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se existe legislação que regulamenta o padrão para a instalação das tampas nas vias públicas pela Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, para a passagem do esgoto, pois verifica-se que em vários lugares as tampas estão em desnível com a pavimentação asfáltica, causando transtornos para os motoristas. **ITEM 17 - REQUERIMENTO N. 781/2023**, de autoria da Vereadora Cris Lauer, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, o quanto segue: 1 - se os processos de solicitação para conversão do tempo de serviço para fins de aposentaria estão suspensos, e, em caso positivo, decline as razões que levaram à suspensão; 2 - desde que data esses processos estão suspensos; 3 - se há previsão para retomar as análises desses processos, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. Em caso negativo, decline os motivos; 4 - se essas análises dos pedidos e/ou perícias médicas são feitas pela própria Maringá Previdência ou por empresa terceirizada; 5 - sendo feitas por empresa terceirizada, como se dá a licitação para a contratação dessa empresa e se foi feita com a devida antecedência, ou seja, antes que se encerrasse o contrato anterior. Em caso negativo, como ficam as solicitações feitas pelos servidores durante essa suspensão. **ITEM 18 - REQUERIMENTO N. 785/2023**, de autoria do Vereador Onivaldo Barris,

solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a implantação de ciclovia na Avenida Morangueira, entre a Praça Jardineiro Altino Cardoso e o Centro Universitário Ingá - UNINGÁ, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. Em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 19 - REQUERIMENTO N. 796/2023**, de autoria do Vereador Adriano Bacurau, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a reforma das instalações do Centro Comunitário do Conjunto Residencial Guaiapó, situado na Rua Pioneiro Joaquim Pedro de Oliveira, n. 278, que está precisando de pintura interna e externa, reparos nas paredes, manutenção do alambrado, manutenção e pintura dos portões de entrada, manutenção, pintura e troca dos vidros das portas de entrada e confecção de placa de identificação do salão, que se deteriorou com o tempo, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. Em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 20 - REQUERIMENTO N. 797/2023**, de autoria do Vereador Onivaldo Barris, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há previsão para a conclusão da instalação da janela da farmácia da Unidade Básica de Saúde do Jardim Olímpico, tendo em vista que a mesma encontra-se inacabada, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. **ITEM 21 - REQUERIMENTO N. 830/2023**, de autoria da Vereadora Ana Lúcia Rodrigues, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, quantos são os Agentes Comunitários de Saúde (ACSs) em atividade no Município, qual é a quantidade ideal para suprir a defasagem existente, quando será realizado concurso para contratação de novos ACSs, quantas vagas serão disponibilizadas no concurso e qual a estimativa de prazo para a efetivação dos aprovados para suprir a defasagem dos profissionais. **ITEM 22 - REQUERIMENTO N. 832/2023**, de autoria do Vereador Sidnei Telles, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de instalar cones delimitando as vagas disponibilizadas para o estacionamento das vans escolares para o embarque e desembarque de estudantes nas áreas já delimitadas defronte dos estabelecimentos de ensino de Maringá, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. Em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 23 - REQUERIMENTO N. 836/2023**, de autoria da Comissão Extraordinária de Educação da Câmara Municipal, solicitando à Mesa Executiva seja encaminhada ao Governo do Estado do Paraná MOÇÃO DE REPÚDIO desta Casa de Leis em face da invasão e ataque, com arma de fogo, ocorridos nesta segunda-feira, dia 19 de junho, no Colégio Estadual Professora Helena Kolody, no Município de Cambé. Colocados em discussão e votação, os requerimentos foram aprovados em discussão única. Esgotada a pauta da Ordem do Dia, passou-se de imediato ao período do **GRANDE EXPEDIENTE**. Não havendo orador inscrito para fazer uso da palavra, após agradecer a presença de todos, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão, determinando fosse lavrada esta ata que, depois de lida e aprovada na forma regimental, será assinada pelos Senhores Presidente e 1.º Secretário. O conteúdo na íntegra da presente sessão foi registrado em meio audiovisual, estando o CD de mídia arquivado nesta Casa de Leis. Ademais, todo o conteúdo encontra-se disponível para acesso no site da Câmara Municipal de Maringá, no link: <<http://www.cmm.pr.gov.br/?inc=sessoesgravadas>>.

PRESIDENTE

1.º SECRETÁRIO



Documento assinado eletronicamente por **Mário Massao Hossokawa, Presidente**, em 12/09/2023, às 11:56, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Oliveira Telles Filho, 1.º Secretário**, em 12/09/2023, às 12:13, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0300884** e o código CRC **7949CAD3**.

